



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 096/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Fica concedido Férias de 20 (vinte) dias ao Servidor Público VALÉRIO PRANDO, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula nº 1040, referente ao período aquisitivo de 09/09/2019 à 08/09/2020, férias de 10 (dez) dias e período aquisitivo 09/09/2020 à 08/09/2021 férias de 10 (dias), concedendo as mesmas no período de 15/08/2022 à 03/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 15 de agosto de 2022.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Edgar Brandini  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente